



COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000
Telefone: (82) 3315-8300 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.imprensaoficialal.com.br

TERMO ADITIVO

Processo nº E:52530.0000000317/2023

Unidade Gestora: Coordenação de Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, COM OU SEM A OFERTA DE INSUMOS, TOTAIS OU PARCIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS E A CONSERG - EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE: Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu Diretor Administrativo, **Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

CONTRATADO(A): CONSERG - Empreendimentos & Serviços Ambientais LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.297.645/0001-63, situada na rua Oldemburgo da Silva Paranhos, 1039 - Farol - Maceió/AL, neste ato representada por seu(ua) sócio(a) administrador(a), **Barbara Daniella de Barros Monteiro**, brasileiro(a), empresário(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 030.411.324-78.

Tendo em vista o que consta no Processo nº E:52530.0000000317/2023 e em observância às disposições da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2021, mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Repactuação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a CONSERG.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Passa a vigorar a Planilha de Formação de Preços correspondente aos serviços de equipe de apoio administrativo nas dependências da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, conforme discriminação a seguir, a partir de 06/03/2023.

Especificação do Serviço	Valor Unitário	Quantitativo de Funcionários	Valor Mensal	Valor Global
1 Prestação de Serviços em Técnico em Segurança do Trabalho.	R\$ 8.033,54	1	R\$ 8.033,54	R\$ 96.402,50
2 Prestação de Serviços em Motorista.	R\$ 5.206,25	3	R\$ 15.618,75	R\$ 187.424,96
3 Prestação de Serviços em Motoboy.	R\$ 6.012,89	1	R\$ 6.012,89	R\$ 72.154,73
4 Prestação de Serviços em Técnico em Aplicativos.	R\$ 10.049,83	8	R\$ 80.398,64	R\$ 964.783,70
5 Prestação de Serviços em Designer Gráfico Sênior.	R\$ 7.809,88	1	R\$ 7.809,88	R\$ 93.718,58
6 Prestação de Serviços em Designer Gráfico Junior.	R\$ 5.682,27	2	R\$ 11.364,54	R\$ 136.374,51
7 Prestação de Serviços em Assistente Administrativo V.	R\$ 5.682,27	4	R\$ 22.729,09	R\$ 272.749,02
8 Prestação de Serviços em Supervisor.	R\$ 5.206,25	3	R\$ 15.618,75	R\$ 187.424,96
Valor Mensal			R\$	167.586,08
Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos.				

2.2.

3. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

3.1. O valor mensal do Termo de Contrato é de R\$ 167.586,08 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oito centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de

serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:

4.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	52530	UNIDADE GESTORA:	CEPAL
CPF / CNPJ:	02.297.645/0001-63	SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	Conserg Empreendimentos e Serviços Ambientais LTDA
IDA:		VALOR:	R\$ 77.683,98 (Setenta e sete mil seiscentos e oitenta e tres reais e noventa e oito centavos)
VOLTA:		PERCURSO:	
PLANO INTERNO:	ORÇAMENTO CEPAL 2023		
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:			
PLANO DE TRABALHO:			
ELEMENTO DE DESPESA:	6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica		
GRUPO:	6.4.50.00.000 - Custo com Terceirização de Mão de Obra		
FONTE:	6.1 - Recursos Próprios		
LICITAÇÃO:			
VALOR TOTAL:	R\$ 77.683,98 (Setenta e sete mil seiscentos e oitenta e tres reais e noventa e oito centavos)		

4.3. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

5. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário não alteradas por este instrumento.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

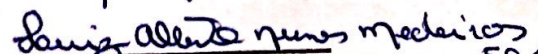
6.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

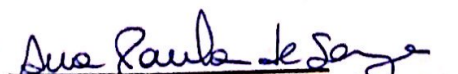
Maceió/AL, 07 de julho de 2023.


DIRETOR/PRESIDENTE


DIRETOR ADMINISTRATIVO


CONTRATADO(A)


TESTEMUNHA CPF: 457.662.584-53


TESTEMUNHA CPF 008.046.054-30